

**Data da reunião ordinária: 07- 03- 2005**

**Início da reunião: 14:30 horas**

**Términus da reunião: 19:20 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 07-03-2005**

**Operações Orçamentais: 2.879.929,32**

**Operações não Orçamentais: 76.959,17**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 28 de Fevereiro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, por não ter estado presente na mesma.

## **INFORMAÇÕES**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra aos Vereadores Srs:

- 1 - VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA

- a) – O Vereador Sr. João Vieira deu conhecimento à Câmara de uma informação da Eng.ª Cláudia Martins sobre árvores na Avenida José Eduardo Vítor das Neves, com a qual a Câmara concordou.

- b) – A seguir o Vereador Sr. João Vieira deu também conhecimento aos Srs. Vereadores de uma carta do munícipe Sr. Raul Rodrigues Oliveira, residente na Praceta Frutuoso Mendes n.º 2 r/c Esquerdo neste concelho, o qual alega que as crianças que jogam à bola no Parque Infantil que a Câmara construiu naquela Praceta lhe têm destruído os estores das janelas, pelo que pretende que a Câmara lhe pague os referidos estores.

- O Sr. Vereador referiu ter já informado pessoalmente o munícipe que os responsáveis por esta situação são os pais das crianças que ali brincam.

- A Câmara concordou não efectuar qualquer pagamento.

- 2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – Apresentou a questão do acréscimo efectuado no corrimão da passagem inferior, o qual foi mal remendado, uma vez que ficou perigoso para os utentes.

- O Sr. Vice-Presidente contactou de imediato o Sr. Encarregado-Geral e solicitou o arranjo do referido corrimão em condições.

- b) – Seguidamente, o Vereador Sr. Henrique Leal entregou aos Srs. Vereadores a proposta de agenda para o próximo trimestre.

- Referiu sobre este assunto que as inscrições para os cursos de Artes Decorativas, embora promovidos pela Câmara terão um custo de onze euros para pagamento dos materiais.

- O Festival de Primavera será realizado em parceria com o grupo musical FH 5 e terá uma bilheteira na base de cinco euros por bilhete, contando-se, ainda, com o apoio, que ainda está a ser negociado, da Junta de Freguesia.

- c) – Por fim, distribuiu convites aos Srs. Vereadores para comparecerem, amanhã, nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher – Colóquio com a presença de algumas entidades convidadas.

- O Vereador Sr. José Eduardo discorda formalmente da inclusão no Programa da Drª Ana Drago, enquanto dirigente do Bloco de Esquerda, uma vez que este tipo de iniciativa deve ser partidária.

- O Vereador Sr. António Costa Ferreira declarou que não está contra esta iniciativa que deve continuar de futuro, a emancipação da mulher é um factor importante para a

evolução da sociedade.

- No entanto, discorda da forma como foram convidados os participantes. Acha que houve uma preocupação sectária na escolha das pessoas. Não quer com isso ofender os participantes, mas antes criticar quem organizou a iniciativa.

- Por último, o Vereador Sr. Henrique Leal prestou a seguinte declaração:

- “Assumo por inteiro a responsabilidade e a delimitação dos critérios que levaram à organização deste evento. Tais critérios pautaram-se por algum conhecimento e pertinência no que respeita à intervenção das e dos oradores, não tendo havido, obviamente, qualquer preocupação de seriação das pessoas no que respeita às cores partidárias.

- A dirigente do Bloco de Esquerda, citada no programa, aparece enquanto tal, porque foi a própria que, no momento de elaboração definitiva do programa, manifestou o desejo de como tal ser apresentada.”

### - 3 – VEREADOR SR. JOSÉ EDUARDO

- O Vereador Sr. José Eduardo apresentou a seguinte proposta relativa aos carros/sucata que continuam na Zona Industrial:

- “Uma vez que o visado já foi notificado para retirar as viaturas e o prazo concedido, a requerimento do próprio, já expirou é meu entendimento que esta Câmara deve promover a remoção de tais viaturas e, se necessário de forma coerciva.

- Esta posição vem reforçar aquela que já tive oportunidade de fazer constar no processo.

- A Câmara concordou.

### - 4 - VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) – Pediu esclarecimentos sobre a escavação de terras no recinto multiusos. Foi esclarecido nesta matéria pelo Sr. Vice-Presidente.

- b) – Focou a situação do Realojamento de famílias ciganas, alvitando que se contacte a CP no sentido de se saber se poderiam disponibilizar as casas do Bairro de Camões e do Bairro do Boneco.

- O Exmo. Presidente, informou que este assunto está fora de questão, porque aquelas zonas são para requalificação por parte da CP.

- c) – Ainda na sequência deste assunto, referiu que os ciganos que se encontram na zona da estação elevatória poderiam mudar para outro local.

- O Exmo. Presidente, informou que já se tentou fazê-lo, mas eles não quiseram.

- d) – Questionou quando estará em funcionamento o processo de base de dados das actas.

- O Vereador Sr. João Vieira informou que o programa está a ser alvo de uma remodelação e estará pronto a qualquer momento.

- e) – Por último, apresentou a Moção que a seguir se transcreve:

- “É legítimo falar num futuro comum a todo o género humano. Hoje, ao contrário do que sempre ocorreu nas épocas históricas anteriores, as transformações técnicas, científicas, políticas e económicas não demoram milénios ou séculos a manifestar-se à escala global. As grandes mutações do nosso tempo tornam-se planetárias, nacionais ou supra municipais nas suas consequências positivas e negativas, quase em tempo

real.

- Considerandos:

- A Reserva Natural do Paul do Boquílobo foi classificada pela UNESCO como Reserva da Biosfera, passando assim a fazer parte das zonas protegidas representantes dos principais eco sistemas mundiais. O Paul do Boquílobo é uma zona húmida de importância internacional no quadro da Convenção de Ramsar e é zona de protecção especial ao abrigo da directiva comunitária relativa á conservação de espécies selvagens.

- A Reserva Natural do Paul do Boquílobo é um factor de promoção da educação ambiental e cívica dos cidadãos para a conservação da natureza e a preservação do ambiente.

- Muitos jovens e adultos do Entroncamento, deslocam-se à Reserva Natural do Boquílobo, no âmbito escolar, familiar, associativo, etc...para o contacto directo com a natureza.

- A Reserva Natural do Paul do Boquílobo, única, está ameaçada por um mega - empreendimento para fins turísticos, com campos de golfe e 6.000 habitações, destinado a 23.800 pessoas e que ocupa uma área de 280 hectares, no concelho de Torres Novas.

- O mega – empreendimento está previsto encostar à nova fronteira da reserva, que foi recentemente aumentada e terá impacte de proximidade ao nível do ruído, das emissões gasosas, da captação e da evaporação de recursos dos aquíferos, e de diversas outras formas de pressão humana. Está em causa a sustentabilidade dos recursos naturais que compõem a zona húmida como um todo.

- A Câmara Municipal do Entroncamento, reunida em sessão, no dia 07 de Março de 2005, decidiu exigir das entidades competentes uma clara e inequívoca defesa da Reserva do Paul do Boquílobo, como Zona Húmida impar no panorama Nacional e Mundial. O ambiente vai para além das simples fronteiras territoriais, municipais, nacionais ou regionais, pelo que os interesses económicos devem ser, cada vez mais, analisados numa perspectiva antropocêntrica e de sustentabilidade da biodiversidade.

- Enviar

- Ao Sr. Presidente da República
- À Assembleia da República
- Aos Grupos Parlamentares da AR
- Ao Ministro do Ambiente
- E ao Parlamento Europeu

- Dar conhecimento

- À CM Torres Novas
- À CM da Golegã”

- Esta Moção não mereceu concordância por parte da Câmara, dado que os Srs. Vereadores não se consideram devidamente esclarecidos sobre a matéria.
- O Vereador Sr. António Costa Ferreira trará na próxima semana elementos mais actuais sobre este assunto.

- 5 - EXMO PRESIDENTE

- O Exmo. Presidente entregou aos Srs. Vereadores um ofício/convocatória para a reunião do Conselho Municipal de Segurança a levar a efeito no dia 17 de Março pelas 21.00 horas.

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL**

- Ofício nº 33/05, datado de 01 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PROJECTO ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO CEMITÉRIO MUNICIPAL ARTºs 63.º E 68.º**

- Ofício nº 28/05, datado de 01 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro findo, aprovou, por unanimidade, o “Projecto de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal artºs 63.º e 68.º.”

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

- Ofício nº 29/05, datado de 01 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro findo, aprovou, por unanimidade, o “Projecto de Regulamento Municipal das Instalações Desportivas.”

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PROJECTO REGULAMENTO MUNICIPAL TAB. TAXAS LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS**

- Ofício nº 30/05, datado de 01 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro findo, retirou, por maioria, o “Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas.”

- A Câmara tomou conhecimento, tendo o Exmo Presidente apresentado um esclarecimento elaborado pelo Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, sobre a modificação efectuada na tabela de taxas, para ser remetida à Assembleia Municipal, para análise.

#### **DESAFECTAÇÃO DE PARCELA TERRENO-RUA NOVA DO ALTINHO**

- Ofício nº 31/05, datado de 01 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro findo, aprovou, por unanimidade, a “Desafectação de uma Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, com a Área de 30,00 m2, sita na Rua Nova do Altinho.”

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MOÇÃO – A JUSTA HOMENAGEM**

- Ofício nº 34/05, datado de 01 Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro findo, aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção:

- A saber:

- Moção – A Justa Homenagem:

- “ Desempenhou no passado o papel de autêntica transportadora, nesta cidade que já

desenhava a sua vocação para o comércio. Fez parte do imaginário positivo de muitas crianças na sua época, pois as boleias que dava na sua carroça faziam as maravilhas dos miúdos, quando na cidade ainda se podia brincar na rua sem problemas de maior.

- O “Tio Maurício” foi uma figura marcante do passado do Entroncamento. Ele, a sua carroça e a sua burra, constituíam aquilo a que o próprio gostava de designar pela sua “atmosfera” como se tudo aquilo e nada mais, fosse o seu único mundo. E de facto assim era, o “Tio Maurício” vivia na sua simplicidade, e foi dessa forma simples e bonita, que ficou guardado na memória de muitas crianças, hoje, mulheres e homens, porventura com responsabilidades acrescidas na vida do município.

- O “Silvino dos Jornais” é outra das figuras que parte do nosso imaginário e que acompanha gerações de gentes do Entroncamento. As notícias do dia, a figura, a imagem continua e a memória deste homem deve ser perpetuada.

- É justo lembrar o passado e figuras desse passado, principalmente quando pedaços de tal passado permanecem ainda vivos na memória dos Homens.

- Neste sentido a Assembleia Municipal, aprova esta Moção designada “A JUSTA HOMENAGEM”, para que, numa altura em que se procura fazer, e bem, a requalificação de muitas praças e espaços na cidade, se considere a homenagem a estes homens, nomeadamente através da Comissão de Toponímia.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer baixar esta Moção à Comissão de Toponímia.

### **ILUMINAÇÃO DO NÓ DO ENTº (A - 23)**

#### **ILUMINAÇÃO DO NÓ DO ENTRONCAMENTO NORTE DA A - 23**

- Ofício n.º 492, datado de 23 de Fevereiro findo, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, a informar o seguinte relativamente à Iluminação do Nó do Entroncamento Norte da A – 23:

- “O nó do Entroncamento Norte da A23 localiza-se no troço da A23, não concessionado, entre a A1 e o nó de Abrantes Oeste;

- Trata-se de um troço da A23 que dispõe de oito nós (Torres Novas/ Entroncamento/ Tomar e Vila Nova da Barquinha/ Roda/ Constância Oeste/ Constância Este/ Amoreira e Abrantes) não iluminados;

- Existe um protocolo entre o IEP e a Câmara Municipal de Torres Novas, para a iluminação do nó de Torres Novas, para o qual já existe projecto de execução, mas que não foi ainda concretizado;

- Todos os outros nós já dispõem de projectos de execução, elaborados pelo ex-ICOR, para a respectiva iluminação;

- Tendo em atenção que o troço da A23 referenciado se localiza entre a A1 e o troço da A23 concessionado à Scutvias, que dispõem de nós iluminados e que a iluminação de um nó de uma auto – estrada, com a importância da A23, se traduz em significativos ganhos na segurança dos utentes, considera-se que a pretensão dessa Câmara Municipal é pertinente, devendo-se proceder não só à iluminação do nó do Entroncamento, mas também, dos restantes sete nós;

- Assim, ir-se-á proceder à revisão / actualização dos projectos de iluminação daqueles nós, após a qual serão lançadas a concurso as respectivas obras.”

- A Câmara tomou conhecimento.

### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**

#### **CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE**

- Circular n.º 1/2005/CO, datada de 4 de Janeiro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a louvar o humanismo dos portugueses e a sua enorme capacidade de entreatajuda que em circunstâncias adversas penalizam e fragilizam

populações vizinhas ou geograficamente longínquas.

- Dado o maremoto que se abateu sobre o Sudeste da Ásia, provocando tamanho rastro de sofrimento, tocando a sensibilidade de todos nós, e tendo conhecimento que em muitas partes do País, estão a ser organizados movimentos de solidariedade, e no que respeita ao contributo das próprias Câmaras a ANMP está a promover uma iniciativa que procura a angariação de meios financeiros, ficam a aguardar o contributo em espécie deste Município, que, em nome do Poder Local Português, da nossa solidariedade Institucional, virá a ser entregue, reforçando assim a sua capacidade de actuação efectiva, a Organização Não Governamental que se encontre a trabalhar no terreno.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 5 votos contra e 2 votos a favor, não corresponder ao solicitado.

- Votaram contra, os Vereadores Srs. José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo Presidente.

- Votaram a favor os Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal que declararam “que irão contribuir com o valor de uma senha de presença de cada um”.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **CORRENTE DE SOLIDARIEDADE**

- Ofício nº 1138, datado de 25 de Fevereiro findo, da Câmara Municipal de Alpiarça, a comunicar que está a decorrer um pedido de apoio para o menino Pedro, a fim de se submeter a tratamentos Neuro – Restaurativos na Clínica Ciren em Havana, Cuba, apelando a um donativo de 5 Euros.

- Mais solicita que este pedido seja enviado a 20 entidades ao qual deverão anexar fotocópias das listas das diversas intervenientes, a fim de dar continuidade a esta corrente de solidariedade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não contribuir com qualquer apoio, deixando à consideração dos Srs. Vereadores o que quiserem ofertar.

#### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

- Fax datado de 28 de Fevereiro de 2005, da Rede Ferroviária Nacional – Direcção Geral de Exploração e Conservação – J. Duarte Arroja, a expressar os seus elogios às entidades que colaboraram na transferência dos equipamentos do património histórico ferroviário do Largo da Estação de Caminho de Ferro, para a zona do Museu Nacional Ferroviário, com especial destaque para o Sr. Dr. Carlos Silva, representante desta Câmara Municipal na Comissão Instaladora do M.N.F., pessoa incumbida da coordenação e planeamento das diferentes e complexas tarefas o qual desempenhou estas funções com exemplar dedicação e profissionalismo que permitiu o devido desenvolvimento das actividades nas condições temporais de segurança previstas.

- A Câmara tomou conhecimento.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

#### **14º GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – PEDIDO DE APOIO**

- Ofício n.º 03/14º GP-MNF - 2005, datado de 18 de Janeiro findo, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a comunicar que está a organizar a 14.ª edição da prova de Atletismo denominada Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário, a realizar no dia 19 do próximo mês de Junho a partir das 10 horas, na qual esperam que venham a participar cerca de setecentos (700) atletas oriundos dos mais diversos pontos do país.

- Considerando a importância que esta corrida representa para a nossa cidade e o crédito que já alcançou no calendário Nacional de provas (Corrida Olímpica 2003), estão, novamente, a envidar todos os esforços para divulgar a nível Nacional.

- Como os encargos são bastante elevados e sem o apoio desta Autarquia, não será

possível concretizar esta iniciativa, solicita a disponibilidade da Câmara para patrocinar parcialmente os custos da realização desta prova, sugerindo para o efeito a marcação de uma reunião para analisar este assunto.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **14º GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

- Ofício n.º 5/14º GP-MNF - 2005, datado de 18 de Janeiro findo, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a enviar um orçamento que inclui a relação de assuntos necessários, estimativa dos respectivos custos que importam em 17.345,00 Euros, e a previsão da receita que suplante a despesa em cerca de 2.000 a 2.500 Euros.

- Mais enviam, relação dos seguintes itens, que gostariam que fossem suportados por esta Autarquia:

- 1 – Despesas de Tipografia Custo /euros

- a) Documentos (3500) de divulgação individual da corrida – 380,00 + IVA

- b) Cartazes (100) de divulgação pública (50 x 35 a cores) ---455,00 + IVA

- c) Diplomas (700) de presença (20 x 15 a cores) -----285,00 + IVA

1120,00 + IVA

- 2 – Oferta de Taças

- Oferta de taças para o vencedor da corrida; para a 1ª equipa (vencedora colectivamente) e para o 1º de cada escalão (11 escalões).

- Como são onze (11) escalões, serão: 1+1+11=13 -----572,00 + IVA

- 3 – Apoio Financeiro

- Apoio financeiro para suporte de múltiplas despesas conforme se pode constatar no Anexo I -----3000,00 euros

- Total -----1120,00 + 572,00 = 1692 + IVA + 3.000,00 = 4692,00 Euros”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado nos pontos 1 e 2 e atribuir um subsídio de 2.500,00 Euros, para despesas múltiplas.

#### **CLUBE AMADORES DE PESCA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO**

- Carta datada de 11 de Fevereiro findo, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a comunicar que terminou a época de competições, na qual aquele Clube disputou o Campeonato Nacional de Clubes da 1ª divisão, em que compreendia deslocações para treinos e provas a Chaves, Coimbra e Coruche.

- Visto que, não foi viável efectuar as deslocações dos atletas para as provas, em viaturas da Câmara vêm solicitar o apoio possível para minimizar as despesas suportadas pelo Clube, com portagens e combustíveis das viagens realizadas para as provas em viaturas disponibilizadas pelos Sócios (atletas).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsídio de 600 Euros.

#### **TV POR CABO**

#### **PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEVISÃO POR CABO**

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o

Exmo Presidente, assumindo a presidência o Sr. Vice-Presidente Luís Boavida.

- Carta entrada a 16 de Fevereiro 2005, da Entronica, - Serviços na Área de Telecomunicações, Lda., com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 83 – F, nesta Cidade, a comunicar que pretende estabelecer e operar uma rede de distribuição de televisão por Cabo neste Concelho, tendo obtido para esse fim, junto da Autoridade Reguladora, ANACOM, a respectiva autorização, dado que o seu objectivo é estabelecer a rede em toda a área abrangida pelas zonas urbanizadas.

- Mais informam que o pedido de licenciamento para a localização dos armários necessários à distribuição do sinal será submetido caso a caso à apreciação do serviço competente desta Câmara, mediante entrega de projecto devidamente documentado.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **AQUISIÇÃO DOS PAINÉIS ALUSIVOS AOS CAMINHOS-DE-FERRO**

- Carta datada de 24 de Fevereiro findo, em nome de Lino Lopes, proprietário do Restaurante “Quodore”, a propor a aquisição dos painéis que possui, alusivos aos caminhos-de-ferro pelo valor de cinco mil euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar este processo ao Vereador Sr. Henrique Leal, para:

- 1º Averiguar junto do autor se se trata de peças únicas;

- 2º Pedir a avaliação dos trabalhos à Professora Maria de Lurdes Rodrigues (Dª Juca) para posterior análise.

### **TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 21/02/2005 a 25/02/2005.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

### **TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.**

#### **FEIRA ANUAL DE ABRIL**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Feira Anual de Abril”:

- “Informo V. Exa. Que deram entrada nesta Câmara os requerimentos que se encontram em anexo à presente informação, solicitando a sua participação na Feira Anual de Abril.

- Nesta conformidade deverá a Exa. Câmara deliberar se no corrente ano vai realizar a referida Feira.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não realizar a Feira Anual de Abril, por falta de condições.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **PERMUTAS DE HABITAÇÃO**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa a Permutas de Habitação:

- “A fim de dar continuidade ao realojamento das famílias de etnia cigana, que se

encontram junto ao Pavilhão Polidesportivo, torna-se necessário proceder às seguintes permutas:

- Manuel Joaquim, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco I, n.º 13 – r/c Esq.º Frente, para a habitação n.º 9 na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, no Bairro Frederico Ulrich;
- Maria Piedade Ferreira Figueiredo, residente na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 24, para a habitação, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco I, n.º 13 – r/c Esq.º Frente.
- Assim, informo V. Ex.ª que, com estas permutas, se dá por concluído realojamento de famílias de etnia cigana, acima referidas.”
- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

### **NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

#### **REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM**

- No seguimento da deliberação de 7 de Fevereiro corrente, foi presente o Regulamento do Cartão Municipal Jovem, tendo a Câmara, após a sua análise, aprovado o mesmo, por unanimidade, rubricando-o em todas as suas folhas.
- Mais deliberou submetê-lo a inquérito público de acordo com o artº 118º do C.P.A., bem como à sanção da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 161/99 – MANUEL DA COSTA MARQUES**

- Presente o processo de obras número 161/99, em nome de Manuel da Costa Marques, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Luís Gomes nºs 15 e 17, desta Cidade, conforme projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/02/2005.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 34/01 – ÁLVARO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA**

- Presente o processo de obras número 34/01, em nome de Álvaro Augusto Carvalho da Silva, referente na construção de uma moradia, na Rua Dr. Costa Machado, desta Cidade, conforme projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/02/2005.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 120/04 – ARMINDA FERREIRA ALVES**

- Na sequência da deliberação de 27 de Setembro de 2004, na qual foi indeferido o processo de obras número 120/04, em nome de Arminda Ferreira Alves, referente à construção de um telheiro, na Rua Eng. Mário Costa, 20 – r/c, desta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição da requerente expondo diversos aspectos e a solicitar a revisão da decisão e a consequente aprovação do processo.
- Ouvida a DAUOP, emitiu o seguinte parecer:
- «A exposição apresentada, contestando o parecer emitido, merece-nos as seguintes considerações:
  - O RGEU estabelece um conjunto de regras destinadas a garantir as adequadas condições de iluminação e ventilação dos compartimentos das habitações (quartos, salas, cozinhas) nomeadamente em relação à dimensão dos vãos exteriores e das varandas envidraçadas, e em relação a obstáculos à iluminação.
  - Se com o telheiro não são postas em causa as condições de ventilação, pois o mesmo está previsto como sendo aberto (embora neste contexto não se compreenda a utilização do tipo de material indicado para a cobertura), entendemos ser claro que são significativamente comprometidas as condições de iluminação dos

compartimentos contíguos, pois com a varanda já existente haverá uma cobertura com a largura de 3,60 m com o conseqüente ensombramento.

- Aliás se for feita uma análise térmica desses vãos verificar-se-á a inexistência de quaisquer ganhos solares, pois a cobertura constitui obstáculo à iluminação (a largura da cobertura é superior à altura desta à cota do pavimento dos compartimentos), contrariando assim as condições de iluminação previstas nos Artºs 71º e 73º.

- Assim mantemos o parecer desfavorável ao projecto apresentado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação deliberou por unanimidade, manter o indeferimento do processo.

**PROCº DE OBRAS Nº 188/2004 – SUSANA MARGARIDA GONÇALVES RIBEIRO**

- Presente o processo de obras número 188/2004, em nome de Susana Margarida Gonçalves Ribeiro, referente às alterações de um Estabelecimento Comercial, sito na Rua Projectada à Rua Gustave Eiffel, 2, loja 1 – r/c, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P. emitido em 23/02/2005, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 05/05 – EMÍLIO PIRES GONÇALVES**

- Presente o processo de obras número 05/05, em nome de Emílio Pires Gonçalves, referente à construção de um muro, na Rua da Fé, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/02/2005.

**PROCº DE OBRAS Nº 04/2005 – ANTÓNIO FERNANDES CORREIA MONDIM**

- Presente o processo de obras número 04/2005, em nome de António Fernandes Correia Mondim, referente ao fecho de uma varanda (marquise), na Rua Rui Dias, n.º 14, 2º Dtº, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- “O presente processo requerido por António Fernandes Correia Mondim, refere-se à proposta de fecho de uma varanda (colocação de marquise), no prédio sito na Rua Rui Dias, n.º 14, 2º Direito.

- A opinião destes serviços é desfavorável, apoiada no n.º 2 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, pelo que o processo deve ser indeferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 144/03 – CARLOS MANUEL DAS DORES TAVARES E OUTRO**

- Presente o processo de obras número 144/03, em nome de Carlos Manuel das Dores e outro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/03/2005.

- Votaram contra os Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal, que mantiveram as mesmas declarações de voto, da reunião de 10/5/2004, ou sejam:

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:
- “Se existem situações de insegurança para efectuar estas obras, a dimensão do edifício deveria ter sido equacionada com a realidade concreta do local.
- Por outro lado, entendo que é tudo uma questão de custos.
- Voto contra e solicito que se considere reproduzida nesta acta, com as necessárias adaptações (localização e número de lugares) a minha declaração de voto constante das actas de 01/03/2004, Procº de Obras 56/03 de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, e, de 15/03/2004, Procº de Obras 16/98 de João Esteves & António Dias Esteves.”

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:
- “Voto contra, porque se faltam lugares o requerente deve reformular o projecto e adequá-lo ao número de estacionamento possíveis.
- Também quero salientar que este projecto por esta razão não foi aprovado na reunião de 22 de Março do ano corrente, e que agora com base exclusivamente na justificação apresentada pelo requerente acabou por ser viabilizado.”

#### **PROCº DE OBRAS Nº 119/04 – O LAR FERROVIÁRIO, CRL**

- Presente o processo de obras número 119/04, em nome de O Lar Ferroviário, CRL, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua Nova do Altinho, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 02/03/2005.

#### **LOTEAMENTOS**

#### **PROCº DE LOT. Nº 04/96 – ENTROURBE – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, LDA**

- Petição em nome da Entrourbe – Construções, Empreendimentos, Lda., proprietária do loteamento n.º 4/96, sito na Rua João II, Rui Luís Gomes e Ribeira de Stª Catarina, nesta Cidade, acompanhada da seguinte informação, da D.A.U.O.P:
- “Solicita o requerente que lhe seja permitida a possibilidade de pagamento da taxa urbanística e da compensação por áreas não cedidas em 4 prestações trimestrais.
- A liquidação destas taxas é feita quando da emissão do alvará de loteamento.
- O Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, e posteriores alterações, prevê no nº 2 do Artº 117º a possibilidade de a Câmara permitir que o pagamento da taxa urbanística seja “ fraccionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, mediante a prestação de caução. Nada é referido em relação ao pagamento da compensação por áreas não cedidas.
- O RMUE do Entroncamento, também nada refere sobre esta possibilidade, pelo que pensamos que poderá ser uma decisão ao critério da Câmara, tanto mais que o montante da compensação por áreas não cedidas, é o mais significativo.
- Anexa-se os elementos referentes à implantação dos contentores RSU e tratamento dos espaços verdes.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir a petição com 4 votos a favor e 3 votos contra.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Leal, António Costa Ferreira, João Vieira e Exmo Presidente.
- Votaram contra o Sr. Vice-Presidente Luís Boavida; e, os Vereadores Srs. Valente de Almeida e José Eduardo que declararam votar contra uma vez que a lei não prevê tal mecanismo.

#### **NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

**REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO**

- Pelo Exmo Presidente foi presente o Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, que a Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e após apreciação do mesmo, deliberou aprová-lo por unanimidade, rubricando-o em todas as suas folhas.
- Mais deliberou submetê-lo a inquérito público de acordo com o artº 118º do C.P.A., bem como à sanção da Assembleia Municipal, revogando, assim a sua deliberação de 31/1/2005.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PAGAMENTOS****PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 137.792,07 € (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e dois euros e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1451 ao 1644.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO****ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.